ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.574, DE 22 DE JULHO DE 1981

Autoriza a abertura de um Crédito Especial na Câmara Municipal de Vereadores.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Câmara Municipal de Vereadores um Crédito Especial no valor de Cr$1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil cruzeiros), destinado ao custeio das despesas decorrentes do pagamento de representação ao Presidente da Câmara de Vereadores e da Licença Prêmio convertida em pagamento à funcionários, dentro da seguinte classificação orçamentária:

1.1.1/3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1/3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
1.1.1/3.1.1.0	PESSOAL	
1.1.1/3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
1.1.1/3.1.1.1.1-03	Conversão Licença Prêmio em pagamento	Cr$ 600.000,00
1.1.1/3.1.1.1.1-02	Representação ao Presidente da Câmara	Cr$ 570.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto por força do artigo primeiro desta Lei, a redução parcial das rubricas orçamentárias Subsídios a Vereadores e Vencimentos e Vantagens Fixas, dentro da seguinte classificação:

1.1.1/3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1/3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
1.1.1/3.1.1.0	PESSOAL	
1.1.1/3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
1.1.1/3.1.1.1-01	SUBSÍDIOS A VEREADORES..	Cr$ 570.000,00
1.1.1/3.1.1.1-02	VENC.E VANT.FIXAS	Cr$ 600.000,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

(As.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner